

Lei nº 136, de 9 de Abril
de 1953.

Dispõe sobre a abertura
de crédito especial

A Câmara Municipal de
Uchireña decreta e em promul-
ga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na
Contadoria Municipal, um cré-
dito especial de CR\$ 70.000,00 (se-
tenta mil cruzeiros), destinado
a ocorrer as despesas com a
construção de dois prédios pa-
ra escola rural.

Parágrafo único - O valor
do presente crédito será cober-
to com os recursos prove-
nientes do Convênio Educacional
firmado entre o Município, o Es-
tado e a União, e que será pa-
go à Prefeitura pelo Serviço de Pré-
dios Escolas da Secretaria de Es-
tado dos Negócios da Educação.

Artigo 2º - Esta lei entrará
em vigor na data de sua
publicação, revogados as dispo-
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchireña,
9 de Abril de 1953.

Miguel José Chacabada
Prefeito Municipal
Registrada na data supra.
O Secretário